

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 223/2014

Após análise do pedido contido no Projeto de Lei n°. 223/2014, para proceder à autorização de doação de imóvel, para construção de moradia ao Sr. Nelson Vicente Pinheiro, os membros das Comissões Permanentes verificaram as condições à doação solicitada, entre elas:

- a proibição de cessão, a qualquer título, do imóvel;
- construção de moradia no prazo de seis meses, a contar da assinatura da escritura pública;
- atualização cadastral;
- não construir outro imóvel no terreno;
- reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, no caso de descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no Projeto de Lei n°. 223/2014.

Foram anexados todos os documentos necessários à análise da proposta.

Salientamos que a doação, em análise, destina-se à desocupação de área, ocupada irregularmente, que tem causado transtornos aos moradores da região, por impedir o contínuo escoamento das águas da chuva, causando alagamentos na região. No local, o Poder Executivo justifica que pretende construir área de lazer, para evitar novas ocupações e oferecer melhores condições de habitabilidade no local, atendendo às necessidades da comunidade.

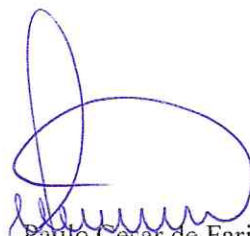
Pelo exposto, emitimos parecer favorável à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

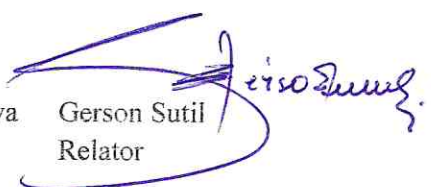
Castro, 10 de dezembro de 2014.


José Otávio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Relatora


Paulo Cesar de Farias
Membro


Antonio Silei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Relator


Itari Cropolato
Membro

Processo:
854 / 2014

Data:

10/12/2014 12:11:37

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA